

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	92.047.025	88.413.240	0,138%	98.365.116	90.804.334	0,139%	104.630.010	92.917.441	0,137%
Receitas Primárias (I)	62.731.267	60.254.795	0,094%	65.404.530	60.377.246	0,092%	69.545.069	61.760.004	0,091%
Despesa Total	89.875.329	86.327.278	0,135%	98.478.902	90.909.373	0,139%	107.531.587	95.494.208	0,141%
Despesas Primárias (II)	64.609.927	62.059.291	0,097%	70.087.918	64.700.647	0,099%	75.016.895	66.619.299	0,098%
Resultado Primário (I – II)	(1.878.661)	(1.804.496)	-0,003%	(4.683.387)	(4.323.401)	-0,007%	(5.471.826)	(4.859.295)	-0,007%
Resultado Nominal	2.343.642	2.251.121	0,004%	98.098	90.558	0,000%	150.873	133.983	0,000%
Dívida Pública Consolidada	5.350.473	5.139.250	0,008%	6.852.501	6.325.788	0,010%	6.296.196	5.591.383	0,008%
Dívida Consolidada Líquida	(9.837.061)	(9.448.719)	-0,015%	(16.492.584)	(15.224.891)	-0,023%	(10.015.294)	(8.894.154)	-0,013%

Fonte: Equipe e Contabilidade e Orçamento

O **Demonstrativo de Metas Anuais** objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - **as receitas primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

2 – **as despesas primárias** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – **o resultado primário** corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

4 – **o resultado nominal** representa a diferença entre o **saldo previsto** da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 – a **dívida pública consolidada** é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a **dívida Consolidada Líquida – DCL** - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

Pedro Paulo Falcão da Rosa
Prefeito Municipal

Naor Orlando Kümpel
Secretário de Finanças

Elúcio Borges Kraemer
Contador